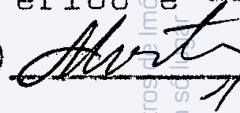


MATRÍCULA

=6.525=

Folha

=0 1=

PROT.19.927:-IDENT.IMÓVEL:-Parte destacada do lote de terras-rural nº 92,da gléba SAPUCAÍ-II,situado neste Município e Comarca de Corbélia-Pr.,contendo a área de 6,8834Ha.,sem benfeitorias e cuja área convencionada denominar-se LOTE RURAL Nº 92-B.,com as seguintes confrontações:-NORTE:-Por uma linha seca e reta,AZ 270º58' 94,25m.,confronta com o lote nº 92-A;NORDESTE:-Por uma linha seca e reta,AZ 319º42' 911,15m.,confronta com o lote nº 92-C;SUDESTE:-É limitado pelo córrego Pingo de Ouro;SUDESTE:-Por uma linha seca e reta,AZ 139º42' 1.033,00m confronta com o lote nº 90;Tudo de conformidade com planta e memorial descritivos elaborados e assinados pelo Engº.Agrº.Ricardo Brzezinski-CREA 15.758-D Reg.37.638 7ª Região.,que ficaram arquivados neste Ofício.-DADOS REF.O INCRA:-nº do imóvel-721.069.000.590-5;área total 7,1Ha;módulo 18,0;nº de módulos,0,32;F.M.P.-3,0Ha.-REGISTRO ANTERIOR:-Matricula nº 276,do livro 02,deste Ofício.-PROPRIETÁRIO:-VALTER SCANDOLARI e sua mulher Dª.-MARIA APARECIDA TOMAEL SCANDOLARI,brasileiros,casados,ele agricultor,ela do lar,portadores da Certidão de Casamento nº 869,do livro B/5 de Orlandia-SP.,e inscritos no CPF-sob nº 282.295.419-49;residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Corbélia-Pr.-Custas Isentas.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,16 de Junho de 1987.-(a) 
Oficial.-

(arg.nº 398/87) CB.

AV.1-6.525:-PROT.39.744:-Certifico que,por força do Termo Declaratório nº 4(09)82(1)18.713.,firmado em Cascavel-PR.,na data de 14 de março de 1994.,O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-outorga à Sra.-MARIA APARECIDA TOMAEL SCANDOLARI.,o domínio do imóvel constante da presente matrícula,por força do Artigo 2º Parágrafo 1º do Decreto-Lei nº-1.942/82 de 31 de maio de 1982,com plena força e validade de Escritura Pública.-C/60,00VRC.-O referido é verdade e dou-

MATRÍCULA

=6.525=

Folha

=01=
Verso

fé.-Corbélia, 10 de março de 1995.-(a) *[assinatura]* Oficial.
(arq.nº-145/95) CB.

R-2 - 6.525 - PROT. 61.317, de 02 de maio de 2000.

ADJUDICAÇÃO: Conforme Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de Arrolamento sob nº 239/99, dos bens que ficaram por falecimento de Valter Scandolari e Maria Aparecida Tomael Scandolari, expedida pelo Dr. Gabriel Leonardo Souza de quadros, Juiz de Direito, desta cidade e comarca, em 10 de setembro de 1999, homologada por sentença, em 03 de setembro de 1999, o imóvel da presente matrícula, foi **adjudicado** em favor de **JOÃO BATISTA RECHE FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1.096.129-PR, e do CPF nº 164.298.429-91, residente e domiciliado em Ubatã, PR, atribuindo o valor de R\$-7.000,00 (sete mil reais). **CONDIÇÕES:** As da Carta de Adjudicação. Apresentaram Cert. Neg. do IAP nº 542/2000, de Cascavel, PR. ITBI nº 542/2000, no valor de R\$ 240,00, expedido pela Pref. Mun. de Braganey, PR. GR-PR causa mortis, no valor de R\$640,00. Cert. de Reg. Fiscal nº 3.564.277, NIRF. 1.347.368-9, área total 7,1ha. CCIR 98/99 sob nº 721.069.000.590-5, com área total 6,8ha. FUNREJUS, no valor de R\$-24,00. Custas: 2.160,00VRC-R\$-162,00. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 17 de maio de 2000.(a) *[assinatura]* Oficial.

(arq. nº 787/2000) CG.

R-3 - 6.525 - Protocolo nº 89.152, de 26 de junho de 2009.

COMPRA E VENDA Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de junho de 2009, as fls. 13 a 15, livro 224-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, os proprietários, **JOÃO BATISTA RECHE FILHO** e sua esposa **CLEUSA NEGRINI RECHE**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da lei 6.515/77, ele agricultor, portador da CI nº 1.096.129-PR e inscrito no CPF nº 164.298.429-91, ela agricultora, portador da CI nº 4.787.595-1-PR e inscrita no CPF nº 684.983.579-34, residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 1063, centro, em Ubatã-PR, **venderam** o imóvel da presente matrícula, a **JOSÉ LUDOVICO**, brasileiro, casado com **Arlete Ludovico**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele agricultor, portador da CI nº 3.245.418-6-PR e inscrito no CPF nº 640.397.229-49, ela do lar, portadora da CI nº 5.274.674-4-PR e inscrita no CPF nº 751.894.539-87, residentes e domiciliados no Sítio Rancho Mundo, zona rural, neste Município de Corbélia-PR, pelo preço de R\$-51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). **CONDIÇÕES:** as da escritura. Apresentaram: Certidões

MATRÍCULA
=6.525=

FOLHA
=02=

CNM: 085944.2.0006525-48

Negativas de Débitos Ambientais nºs 568450 e 568448, emitidas pelo IAP, em 22/05/2009 (via Internet); GR-ITBI nº 37/2009, no valor de R\$-1.022,40, expedida pela Prefeitura Municipal de Anahy-PR; Certidões de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório Distribuidor Público desta cidade e comarca, em 03/06/2009 e pelo Cartório Distribuidor Público da Comarca de Ubatã-PR, em 21/05/2009; pela Justiça do Trabalho – 9ª Região de Cascavel/PR, em 21/05/2009 e pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR, em 16/06/2009; pela Secretaria de Estado da Fazenda (Estado do Paraná), em 22/05/2009 (via Internet); pela Secretaria da Receita Federal, em 22/05/2009 (via Internet); pela Justiça Federal – 4ª Região, em 22/05/2009 (via Internet); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 60B3.8CCC.D976.5AAE, referente ao ITR cadastrado sob NIRF – 1.347.368-9, com área total de 6,8ha, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 25/05/2009 (via Internet); CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel rural nº 721.069.000.590-5, com área total de 6,8ha; e FUNREJUS nº 08039027900060871, no valor de R\$-102,24. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-452,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de junho de 2009.
(a) Emilia Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.481/2009) CB

R-4 - 6.525 - Protocolo nº 93.069, de 21 de Julho de 2010.

HIPOTECA CEDULAR Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B00930467-1, emitida em 21/07/2010, nesta cidade, pelo Sr. **JOSÉ LUDOVICO**, qualificado no R-3; e como **interveniente garantidora, ARLETE LUDOVICO (esposa do emitente)**, qualificada no R-3; para garantia de empréstimo de R\$-93.367,20 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), **vencível em 21 de Maio de 2011**, com juros de 39,289178% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA**, estabelecida na Praça Brasília, 197, em Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ nº 81.192.106/0001-36, em Hipoteca cédular de **1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-23.180, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e Funrejus nº 09093017600060972, no valor de R\$-186,73. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-226,38. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 26 de Julho de 2010.
(a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.886/2010) SC.

AV-5 - 6.525 - Protocolo nº 95.622, de 08 de abril de 2011.

BAIXA: Conforme Termo de Quitação, expedido pela Cooperativa de Crédito de

MATRÍCULA

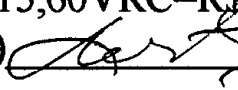
6.525

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Livre Admissão Nossa Terra, agência de Cafelândia/PR, em 31/03/2011, assinado por Rafael Lauer Lievore e Alessandro Torre Lourenço, **procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Bancário nº B00930467-1, constante no R-4 da presente.** Emolumentos: 215,60VRC=R\$-30,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de abril de 2011. (a)  Oficial.

(arq. nº 957/2011) JF.

R-6 - 6.525 - Protocolo nº 95.624, de 08 de abril de 2011.

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, Constituição de Garantia Hipotecária, Alienação Fiduciária e Penhor Agrícola, lavrada em 31 de março de 2011, as fls. 035 a 039, livro 0238-E, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 08 de abril de 2011, as fls. 090/091, livro 0238-E, ambas do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, os proprietários, JOSÉ LUDOVICO e sua esposa ARLETE LUDOVICO, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele portador da CI nº 3.245.418-6-PR e inscrito no CPF nº 640.397.229-49, ela portadora da CI nº 5.274.674-4-PR e inscrita no CPF nº 751.894.539-87, residentes e domiciliados na Linha Rancho Mundo, zona rural, neste município, na qualidade de devedores, deram o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$-100.000,00 (cem mil reais), em hipoteca de 1º (primeiro) grau, a credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Praça Brasília, 197, centro, em Cafelândia-PR, representada por sua presidente, Maura Carrara, portadora da CI nº 930.115-PR e CPF nº 204.405.109-53, e pelo procurador, Alessandro Torre Lourenço, portador da CI nº 5.598.916-8-PR e CPF nº 000.292.609-14, nos termos do instrumento público de procuração outorgado aos 09/12/2009, as fls. 072/073, livro 055-P, das notas do Serviço Registral e Notarial de Cafelândia-PR, desta comarca, para garantia da dívida no valor de R\$-459.197,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais), que será pago em 05 (cinco) parcelas anuais, sendo cada uma no valor de R\$-91.839,40 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), com vencimento da primeira parcela em 30 de março de 2012 e da última em 30 de março de 2016. **CONDIÇÕES:** as demais da escritura. Apresentaram: Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 712690 e 712694, emitidas pelo IAP, em 29/03/2011 (via Internet); Certidões de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório Distribuidor Público desta cidade e comarca, em 24/03/2011; pela Justiça do Trabalho – 9ª Região de Cascavel-PR, em 22/03/2011; pela Secretaria de Estado da Fazenda (Estado do Paraná), em 24/03/2011 (via Internet); pela Secretaria da Receita Federal, em

=Seque f1.03=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

6.525

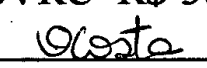
FOLHA

3

24/03/2011 (via Internet); pela Justiça Federal – 4ª Região, em 24/03/2011 (via Internet); Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 88FB.152A.E26A.238A, referente ao ITR cadastrado sob NIRF – 1.347.368-9, com área total de 6,8000ha, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 28/03/2011 (via Internet); CCIR 2006/2007/2008/2009, com código do imóvel rural nº 721.069.000.590-5, com área total de 6,8000ha; e FUNREJUS nº 08039014500060872, no valor de R\$-817,80. **Obs.: A hipoteca encontra-se também registrada no R-13 da matrícula nº 5.154 e R-14 da matrícula nº 5.155, ambas do livro 02, deste Ofício; e o penhor encontra-se registrado no R-24.102, livro 03/RA, deste Ofício.** Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-304,00. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 04 de maio de 2011. (a)  Oficial.

(arq. nº 979/2011) MO.

R-7 - 6.525 - Protocolo nº 95.636, de 11 de Abril de 2011.

HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 20/01397-3, emitida em 22/12/2010, nesta cidade, pela Sra. **ARLETE LUDOVICO**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora da CI nº 5.274.674-4-PR e inscrita no CPF nº 751.894.539-87, residente e domiciliada no Sítio Rancho Mundo, neste município; como **avalistas**, **ARMANDO LUDOVICO** e sua esposa **MARIA LUDWIG LUDOVICO**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI nº 910.180-PR e inscrito no CPF nº 139.554.039-04, ela pensionista, portadora da CI nº 1.355.537-PR e inscrita no CPF nº 026.347.559-20, residentes e domiciliados na Rua Ipê Amarelo, 1.528, centro, nesta cidade; e como **intervenientes garantidores**, **JOSÉ LUDOVICO** e sua esposa **ARLETE LUDOVICO**, brasileiros, casados, ele agropecuarista, portador da CI nº 3.245.418-6-PR e inscrito no CPF nº 640.397.229-49, ela já qualificada, residentes e domiciliados no Sítio Rancho Mundo, neste município; para garantia de empréstimo de R\$-185.217,59 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), **vencível em 01 de Junho de 2015**, com juros de 12,683% ao ano, dão ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Gerência de Reestruturação de Ativos Operacionais de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4230-76, em Hipoteca cédular de **2º Grau** e com concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições da mesma. **Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-24.118, do livro 3/RA e no R-15 da matrícula nº 1.515, do livro 02, deste Ofício.** Anexo: Certidão ref. ITR e CCIR. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-303,99. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 09 de Maio de 2011. (a)  Vania Costa Pinto, Escrevente e

MATRÍCULA

6.525

FOLHA

3

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Substituta.

(arq. nº 1.022/2011) VC.

AV-8 - 6.525 - Protocolo nº 100.391, de 12 de Julho de 2012.

ADITIVO: Conforme Aditivo nº 001 de Retificação e Ratificação, datado em 10/05/2012, à Cédula de Crédito Bancário nº 20/01397-3, constante no R-7, o presente tem por finalidade: **Confissão da dívida:** A Financiada, ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora ao Financiador, do valor de R\$-205.415,97, posição em 23.04.2012. **Alteração do prazo de vencimento:** A Financiada e o Financiador, tem justo e acordado, alterar o prazo do instrumento ora aditado, **fixando o seu novo vencimento para 15 de Maio de 2022.** **Alteração da forma de pagamento; Autorização de débito em conta corrente; Encargos Financeiros; Alteração dos encargos de inadimplemento; Ratificação de bens vinculados em garantia; Reconstituição de garantias pignoratícias; Ajuste de prorrogação do penhor; Constituto possessório; Imóvel de localização dos bens vinculados; Ratificação das garantias pessoais; Cessão; Abatimento negocial; Sistema de informações de crédito do banco central – SCR; Central de atendimento BB – Ouvidoria; Disposições gerais,** conforme constam no aditivo. Ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. Emolumentos: 215,60VRC=R\$-30,39. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 18 de Julho de 2012. (a) Vania Costa Pinto Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.918/2012) VC.

AV-9 - 6.525 - Protocolo nº 116.027, de 04 de agosto de 2017.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido pelo Sr. Laercio de Souza Dias, em 03/08/2017, e Certidão expedida pelo Cartório Distribuidor Público desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 03/08/2017, **fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob número único 1870-41.2017.8.16.0074, a fl. 025, livro próprio 11 do Juizado Especial Cível, em que é requerente LAÉRCIO DE SOUZA DIAS (CPF nº 525.098.429-00), e requeridos JOSÉ LUDOVICO (CPF nº 640.397.229-49); e JEFFERSON LUDOVICO (CPF nº 060.565.629-05). Valor da Ação: R\$-37.117,45 (trinta e sete mil e cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000002793167-1, no valor de R\$-74,23. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 235,44. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de agosto de 2017.** (a) Oficial Oficial.

(arq. nº 1.143/2017) AS

=Segue fl.04=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

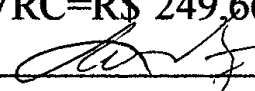
MATRÍCULA

6.525

FOLHA

4

AV-10 - 6.525 - Protocolo nº 121.279, de 15 de janeiro de 2020.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme requerimento expedido pelo Sr. Ivair Gilles, em 14/01/2020, e Certidão expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos, desta cidade e comarca de Corbélia-PR, em 13/01/2020, fica averbada a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003151-95.2018.8.16.0074 - PROJUDI, em que IVAIR GILLES (CPF nº 607.873.179-34) move contra JOSÉ LUDOVICO (CPF nº 640.397.229-49). Valor da Ação: R\$ 58.842,77 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000005412013-1, no valor de R\$ 117,69. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de janeiro de 2020. (a)  Oficial.

(arq. nº 77/2020) SD.

AV-11 - 6.525 - Protocolo nº 127.341, de 27 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202009.2915.01334650-1A-770, referente ao Processo nº 00033534820138160074, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Paraná - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia - PR, em 29/09/2020, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo Funarpen: F331V.VpqPn.ueWa2-CeCft.az6wX. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 144/2022. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de julho de 2022. (a)  Oficial.

(arq. nº 732/2022) SD.

AV-12 - 6.525 - Protocolo nº 129.983, de 08 de setembro de 2023.

PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Mandado de Averbação expedido em 01/03/2023, assinado digitalmente pelo Dr. William Oliveira Taveira, Juiz Substituto desta comarca, e Decisão expedida em 04/11/2022, assinada digitalmente pela Dra. Fernanda Monteiro Sanches, Juíza de Direito desta comarca, fica averbada a existência da ação extraída dos autos de Procedimento Comum Cível - Usucapião nº 0002388-55.2022.8.16.0074 - PROJUDI, em que LUIS CARLOS RODRIGUES (CPF nº 603.414.249-00), move contra JOSÉ LUDOVICO (CPF nº 640.397.229-49), e ARLETE LUDOVICO (CPF nº 751.894.539-87). Valor da Ação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Apresentaram: FUNREJUS nº 14000000009628848-0, no valor de R\$-200,00, pago em 11/09/2023. Selo de Fiscalização:

=segue verso=

MATRÍCULA

6.525

FOLHA

4

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 081877.2.0006525-93

SFRI2.n5eTv.sGz5p-KHmaV.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de setembro de 2023. (a) Vania Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 801/2023) DM.

AV-13 - 6.525 - Protocolo nº 130.488, de 17 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade com Protocolo nº 202311.0716.03021040-IA-650, referente ao Processo nº 00022957320148160074, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Corbélia-PR, em 07/11/2023, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (via Internet), procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se INDISPONÍVEL. Selo de Fiscalização: SFRI2.c5qNv.sqz8h-fr2an.F331q. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 154,98, cotados no Ofício nº 128/2023. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de novembro de 2023. (a) Vania Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.055/2023) SG.

R-14 - 6.525 - Protocolo nº 134.506, de 26 de junho de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 30/08/2022, pela Vara Cível de Corbélia-PR, assinado digitalmente por Cleuza Dal Canton, Técnica Judiciária, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003151-95.2018.8.16.0074, em que **IVAIR GILLES** (CPF nº 607.873.179-34), move em face de **JOSE LUDOVICO** (CPF nº 640.397.229-49), fica penhorado o imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado. Depositário: O próprio executado. Valor da Causa: R\$ 365.515,58. FUNREJUS nº 14000000011800129-4, no valor de R\$ 613,35, pago em 02/07/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5Mtv.F5zMq-Ho2an.F331q. Emolumentos: 1.294,00VRC=R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 09 de julho de 2025. (a) Oficial.

(arq. nº 603/2025) DM.